

Proposta n.º JF 150/2022

Acordo de Parceira com a Câmara Municipal de Sintra para a prática de Hidroginástica Sénior

Considerando as Freguesias dispõem de atribuições no domínio da “Cultura, tempos livres e desporto”, por força da alínea d) do n.º 2 do artigo 7.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação;

Considerando que compete à Junta de Freguesia a promoção na execução de projetos de “intervenção comunitária nas áreas social, cultura e desporto”, de acordo com o disposto na alínea t) do n.º 1 do artigo 16.º do referido diploma;

Considerando que deve ser assumido como prioridade na estratégia de ação das autarquias a promoção de hábitos de vida saudável e o combate ao aparecimento de fatores de risco para a saúde, contribuindo assim para o reforço da qualidade vida e do bem-estar da comunidade;

Considerando a existência de uma piscina municipal em Mira Sintra;

Considerando que a prática de hidroginástica é uma actividade com profusa adesão por parte da população sénior da Freguesia;

Considerando os anteriores acordos de parceria com a Divisão de Desporto da Câmara Municipal de Sintra, particularmente com a abertura de duas turmas de hidroginástica, cada uma com limite máximo de 30 participantes;

Considerando que os valores da época desportiva 2022/2023, irão manter-se idênticos aos das épocas desportivas anteriores, ou seja, 14,50€ por utente (duas aulas por semana), bem como o valor anual de €10,00 (dez euros) respeitante à inscrição e o seguro anual no valor de €6,00 (seis euros);

Considerando que cada utente pagará à Junta de Freguesia o valor mensal de 10,00€ por mês, o valor da inscrição e o respectivo seguro;

Considerando que o presente acordo de parceria é válido para a época desportiva 2022/2023, que se inicia no dia 05 Setembro de 2022 e termina no dia 31 de julho de 2023;

Considerando que se encontra cumprido o estipulado no n.º 2 do artigo 58.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro;

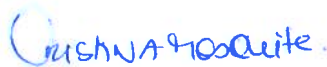
Considerando a presente aquisição de serviços não se encontra sujeita as normas impostas pelo CCP, nos termos da alínea a) do n.º 4 do art. 5º do CCP (contratação excluída).

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal supra mencionado, proponho que se delibere:

1. A aquisição de serviços para a prática de hidroginástica sénior na piscina de Mira Sintra, à Câmara Municipal de Sintra pelo valor de €4.440,00 (quatro mil quatrocentos e quarenta euros) para o ano 2022 e pelo valor de €6.090,00 (seis mil e noventa euros) para o ano 2023, num valor máximo de €10.530,00 (dez mil quinhentos e trinta euros);
2. Autorizar a realização da respectiva despesa;

AgualvaCacém, 01 de agosto de 2022

A Vogal



Cristina Mesquita

Proposta n.º JF 150/2022

Acordo de Parceira com a Câmara Municipal de Sintra para a prática de Hidroginástica Sénior

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	<input checked="" type="checkbox"/>
Secretária Helena Cardoso	<input checked="" type="checkbox"/>
Tesoureiro João Castanho	<input type="checkbox"/>
1º Vogal Ricardo Varandas	<input checked="" type="checkbox"/>
2º Vogal Cristina Mesquita	<input checked="" type="checkbox"/>
3º Vogal António Silva	<input type="checkbox"/>
4º Vogal Gonçalo Carvalho	<input type="checkbox"/>
Total	4

Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	<input type="checkbox"/>
Secretária Helena Cardoso	<input type="checkbox"/>
Tesoureiro João Castanho	<input type="checkbox"/>
1º Vogal Ricardo Varandas	<input type="checkbox"/>
2º Vogal Cristina Mesquita	<input type="checkbox"/>
3º Vogal António Silva	<input type="checkbox"/>
4º Vogal Gonçalo Carvalho	<input type="checkbox"/>
Total	0

Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	<input type="checkbox"/>
Secretária Helena Cardoso	<input type="checkbox"/>
Tesoureiro João Castanho	<input type="checkbox"/>
1º Vogal Ricardo Varandas	<input type="checkbox"/>
2º Vogal Cristina Mesquita	<input type="checkbox"/>
3º Vogal António Silva	<input type="checkbox"/>
4º Vogal Gonçalo Carvalho	<input type="checkbox"/>
Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2022.08.03 para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____
A Secretária: Helena Cardoso
O Tesoureiro: _____
O 1º Vogal: _____
O 2º Vogal: Cristina Mesquita
O 3º Vogal: _____
O 4º Vogal: _____



FREGUESIA DE AGUALVA E MIRA SINTRA

Folha de Cabimentação

Nº Cabimento: 752

Ano: 2022

Data Registo: 27-07-2022

Data Documento: 27-07-2022

Class. Orgânica: 020000 Acção Social, Saúde e Integração Social

Class. Económica: 0202200600 Hidroginástica/Natação

Projeto e Ação: PPA 01 01

Descrição: Acordo parceria c/Câmara Municipal Sintra p/prática hidroginástica sénior 2022/2023

1	Orçamento Inicial	35 125,00
2	Reforços/Anulações	19 000,00
3	Orçamento Corrigido	54 125,00
4	Despesas Pagas	19 095,00
5	Encargos Assumidos (Cabimentos)	8 755,00
6	Saldo Disponível do Orçamento	26 275,00
7	Despesa Emergente, que fica cativa	4 440,00
8	Saldo Residual do Projeto	10 120,00
9	Saldo Residual	21 835,00

RESPONSÁVEL

Rosário Barbosa



1 \

Informação Proposta n.º JF 150/2022

Acordo de Parceira com a Câmara Municipal de Sintra para a prática de Hidroginástica Sénior

Considerando que os valores da época desportiva 2022/2023, irão manter-se idênticos aos das épocas desportivas anteriores, ou seja;

€14,50 por utente (duas aulas por semana);

valor anual de €10,00 (dez euros) respeitante à inscrição;

Valor anual de €6,00 (seis euros) respeitante ao seguro;

Assim sendo:

Ano 2022

€14,50 p/participante X 60 participantes X 4 meses (Setembro, outubro, novembro, dezembro) = €3.480,00

Inscrição - €10,00 X 60 participantes = €600,00

Seguro - €6,00 x 60 participantes = €360,00

Total ano 2022 = €4.440,00

Ano 2023

€14,50 p/participante X 60 participantes X 7 meses (janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho, julho) = €6.090,00

Total ano 2022 = €6.090,00

Total de encargo do Programa = €10.530,00

